

PORTARIA TRT13 CGP N.º 678, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, o ATO TRT13 SGP N.º 055/2023, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 11215/2023,

 MILENA
VIEIRA
NUNES SOUTO
MAIOR
20/11/2023 16:22

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **THAINÃ FERRAZ MATURINO** (matrícula n.º 201.357.770), Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 7, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de 11.12.2023 a 07.03.2024.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR
Chefe de Gabinete da Presidência Substituta